

01.07.2005 a 30.06.2014, deferido através dos processos 2006/77265 e 2015/358390.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 28 de março de 2016.

Protocolo 946659

PORTARIA Nº 0228/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Requerimento S/N, de 17.03.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias, de Licença Premio ao servidor, **ERIVALDO GUERREIRO CALVINHO**, matrícula nº 3167895/1, Assistente Técnico, no período de 04.04.2016 a 02.06.2016 correspondente ao período aquisitivo de 28.11.2009 a 27.11.2012.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 29 de março de 2016.

Protocolo 946661

PORTARIA Nº 0224/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2006/357676, de 19.10.2006.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 120 (cento e vinte) dias, de Licença Prêmio ao servidor **JAMIL AYAN SILVA**, matrícula nº 3170101/1, Auxiliar Administrativo, nos períodos de 04.03.2016 e 01.07.2016, correspondente ao período aquisitivo de 15.05.1994 a 14.05.2003,

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 29 de março de 2016.

Protocolo 946666

PORTARIA Nº 0226/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memº 034/16 -GRF, datado de 22.03.2016;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para 04.07.2016 a 02.08.2016, o período de férias da servidora, **MARIA LÚCIA NASCIMENTO DAMASCENO**, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166112/1, programadas para **12.02.2016 a 12.03.2016**, concedida através da Portaria nº 039/16, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº33.064, de 05.02.2016, por encontrar-se de Licença Saúde neste período.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará/ ITERPA, em 29 de março de 2016.

Protocolo 946674

PORTARIA Nº 0236/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 006/2016 - CDI, datado de 22.03.2016;

R E S O L V E:

CONCEDER, o usufruto de 30(trinta) dias de gozo de férias à servidora **OZETE COSTA DE MENDONÇA**. Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3167640/1, no período de 02.05.2016 a 31.05.2016, concedida através da Portaria nº 0816/15 de 01.12.2015 ,publicada no Diário Oficial nº. 33.029/15 e transferidas através da Portaria nº 028/16, de 14.01.2016 e publicada no Diário Oficial nº 33.057/15 de 27.01.2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 30 de março de 2016.

Protocolo 946675

PORTARIA Nº 229/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 1778251 A/1.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.83, da Lei nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias, de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor, **WILLIAM JORGE RODRIGUES ROCHA**, Desenhista, matrícula nº3167224/1, no período de 20 de março a 17 de junho de 2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 29 de março de 2016.

Protocolo 946686

PORTARIA Nº0243/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

R E S O L V E:

1 - NOMEAR, a servidora **KÁTIA MARIA CARVALHO DE ARAÚJO OHASHI**, matrícula nº5800161/2, do Cargo Comissionado de **Gerente Operacional Móvel, Código GEP-DAS-011.3**, com efeito retroativo a **10 de março de 2016**.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 04 de abril de 2016.

PORTARIA Nº0242/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

R E S O L V E:

1 - NOMEAR, a servidora **SONIA SUELY DOS REIS PEDROSO**, matrícula nº3167330/1, do Cargo Comissionado de **Gerente Operacional Móvel, Código GEP-DAS-011.3**, com efeito retroativo a **11 de março de 2016**.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 04 de abril de 2016.

Protocolo 947014

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.: 001/2016 - CONTRATO Nº 014/2015

CONTRATADO: CRISTIANO MIGUEL DA COSTA-ME

CNPJ: 07.652.413/0001-08

JUSTIFICATIVA: PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, FIRMADA NO CONTRATO Nº 014/2015, COM FULCRO NO ART. 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93. EXERCÍCIO: 2016 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: .339030 E 339039 - FONTE: .0261/0661 CONTRATANTE: .INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. CNPJ: .05.089.495/000-90

DATA: 05/04/2016- ORDENADOR:DANIEL NUNES LOPES - CPF: .014.574.382-91

Protocolo 946664

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0227, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que a área denominada Gleba Nova Olinda foi arrecadada pela Portaria n. 0798, de 22 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado n. 29.117, de 28 de dezembro de 1999, com área total de 181.875ha43a79ca;

CONSIDERANDO que a área total da Gleba Nova Olinda se encontra subdividida em fração com 178.120ha50a51ca, localizada no município de Santarém, e fração com 3.754ha93a29ca, localizada no município de Juruti;

CONSIDERANDO que, em cumprimento da Lei Federal n. 10.267/2001, o ITERPA promoveu georreferenciamento da Gleba Nova Olinda, tendo apurado área total com 177.571ha83a18ca, com alteração da descrição cartográfica, devidamente certificada no INCRA sob o n. 30131000001-91, subdividida em duas frações maiores localizadas no município de Santarém e fração menor localizada no município de Juruti.

RESOLVE:

I - RETIFICAR as áreas e descrições cartográficas da Gleba Nova Olinda, passando a porção no **município de Juruti**, denominada "**GLEBA NOVA OLINDA - ÁREA 01**", a ser descrita por poligonal com **6.438ha09a80ca** (seis mil, quatrocentos e trinta e oito hectares, nove ares e oitenta centiares), e a porção no município de Santarém a ser descrita por duas poligonais denominadas "**GLEBA NOVA OLINDA - ÁREA 02**" com **142.032ha44a25ca** (cento e quarenta e dois mil, trinta e dois hectares, quarenta e quatro ares e vinte e cinco centiares) e "**GLEBA NOVA OLINDA - ÁREA 03**" com **28.695ha37a40ca** (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco hectares, trinta e sete ares e quarenta centiares), conforme memoriais descritivos juntados no processo administrativo autuado no ITERPA sob o n. **1999/231086**-(apenso. **2010/89599**);

II - DETERMINAR a adoção das medidas subsequentes, com vistas a averbar as retificações na matrícula n. 12.977, ficha 12.977, do Livro 2, Registro de Imóveis de Santarém, e na matrícula n. 2.206, ficha 01, do Livro 2, Registro de Imóveis de Óbidos, com disponibilização dos respectivos memoriais descritivos.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 946615